NOVIDADES LEGISLATIVAS



Nesta Edição:

Comissão do Senado aprova o Acordo de Madri sobre registro de marcas

A Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal aprovou a ratificação do Acordo de Madri pelo Brasil, que insere o país no sistema internacional simplificado de registro de marcas.

O setor privado aguada por essa medida há muitos anos, pois o acordo, que reúne os países responsáveis por mais de 80% do comércio internacional está em vigor desde 1996. Sua ratificação irá reduzir o tempo e burocracia para o registro de marcas de empresas nacionais nos países signatários, com estimativa de redução de até 80% dos custos. O mesmo privilégio será estendido às empresas internacionais reduzindo os custos de sua implantação em nosso território.

A aprovação contou com a atuação do Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG) que assumiu a relatoria "ad hoc" na ausência do relator Senador Márcio Bittar (MDB/AC), relator da matéria.

O projeto segue para apreciação em Plenário.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leg@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen | CEP 70040-903 Brasília, DF | (61) 3317.9001 www.cni.com.br | 1 Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.